

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62015-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, nº 607, Sertãozinho, Mauá-SP, E-mail: pregao1@polarfix.com.br / licitacao@polarfix.com.br , CEP: 09.370-850, Fone: (11) 4512.8633 / 8626 / 8612, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001.64, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador o Sr. **MARCOS BARRETO** , brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.977.236-2 – SSP/SP e CPF nº 180.191.928-32, residente e domiciliado na rua Antonio fortes, nº 356, Jardim Guanabara, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09403-280. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0016/2020-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 063/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações descritas abaixo conforme o processo nº **P118381/2020**.

0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.211.0000.00

0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.214.0000.00

0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.211.0000.00

0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.214.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARCOS BARRETO**  
CPF nº 180.191.928-32  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. Laura de Souza Sousa  
CPF: 293.224.318-43

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.